



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 40, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), RESOLVE:

I – Elogiar as servidoras elencadas abaixo, em razão de todos os serviços prestados na Seção de Biblioteca e Pesquisa da PR/DF, com dedicação, zelo, comprometimento, organização, presteza, eficiência e colaborando de forma inestimável com essa unidade, principalmente em relação ao Arquivo.

Érica Cassiano Nascimento de Souza, matrícula 6825

Aline Correia Guimarães, matrícula 21486

Andiara Carlomagno Spínola, matrícula 23520

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais das servidoras.

Ministério Público Federal

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 11.](#)